

PORTARIA CREF12/PE-AL Nº 044/2011 DE 25 DE JANEIRO DE 2011.

**NOMEAR O ASSESSOR TÉCNICO
DE FISCALIZAÇÃO DO
CONSELHO REGIONAL DE
EDUCAÇÃO FÍSICA DA 12ª
REGIÃO - PERNAMBUCO E
ALAGOAS.**

A **PRESIDENTA DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 12ª REGIÃO – PERNAMBUCO e ALAGOAS – CREF12/PE-AL**, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei 9.696, de 1º de setembro de 1998 e pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Portaria CREF12/PE-AL Nº 040/2010, de 29 de novembro de 2010, a qual cria a Assessoria Técnica de Fiscalização do Conselho Regional de Educação Física – CREF12/PE-AL.

CONSIDERANDO o artigo 33, parágrafo único, do Estatuto do Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Assessor Técnico de Fiscalização do Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região **André Luiz de Souza**, inscrito no RG nº 5.474.382 SSP/PE e no CPF sob o nº 041.051.454-36, com remuneração mensal de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais).

Art. 2º - Compete ao Assessor Técnico de Fiscalização compete às atividades previstas no art. 2º da Portaria CREF12/PE-AL nº 040/2010, de 29 de novembro de 2010.

Art.3º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência
Cumpra-se

Nadja Regueira Harrop
Presidente
CREF 000288-G/PE